



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 613

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 38

Fls. Nº 035

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia



Lei Nº 2.051/2016, de 24 de agosto de 2016.

"Desafeta bem imóvel público municipal de sua destinação de uso especial e transpassa para a categoria de "Bens do Patrimônio Disponível da Administração e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado de sua destinação de uso especial e transpassado para a categoria de "Bens do Patrimônio Disponível da Administração" o imóvel abaixo descrito:

"- Um terreno urbano, irregular, nesta cidade, formado pela "FUSÃO" dos lotes números quinze e dezesseis (15 e 16) e 19-B, da quadra "C", no "BAIRRO SANTA IZABEL", com a área superficial de HUM MIL, CENTO E QUARENTA (1.140) METROS QUADRADOS, medindo vinte e quatro (24) metros de frente, ao Sul, para a Rua Nestor Alves Barbosa, vinte (20) metros nos fundos, ao Norte, onde confronta com o Lote número vinte (20), cinquenta (50) metros, na lateral direita, ao Nascente, onde confronta com os lotes números quatorze e dez (14 e 10); e, ao Poente, em linha quebrada, mede, trinta e cinco (35) metros, confrontando com os lotes números dezesseis e dezoito (17 e 18), deflete à direita quatro (4) metros, deflete à esquerda, mais quinze (15) metros, confrontando com o lote 19-A, distante 26,00 metros da Rua Isaias Cândido Barbosa (esquina mais próxima). CADASTRO MUNICIPAL: 01.3.021.0274.001". - Objeto da Matrícula Nº 19.491 do CRI Local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 613

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 107/2016.”

Aos 23 (vinte três) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº **107/2016**, celebrado em 15/06/2016 e seus aditivos, com a empresa, **PEREZ & SANCHES LTDA**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula **OITAVA** - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

26.452.0026-2.010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 23 de Agosto de 2016.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

PEREZ & SANCHES LTDA

VALDIR PEREZ SANCHES

CONTRATADA

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 106/2016.”

Aos 23 (vinte três) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº **106/2016**, celebrado em 15/06/2016 e seus aditivos, com a empresa, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula **OITAVA** - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

26.452.0026-2.010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO (DEMUTRAN)

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 23 de Agosto de 2016.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 613

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2016.

EDITAL Nº 079/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de instalação de Iluminação Pública na avenida principal no Bairro Seringal, localizado na rodovia MS 306 KM 45, nesta cidade de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França,
nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 13/09/2016.

HORAS: 08:00 (oito) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas,

pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo E-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 23 de Agosto de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2016.

EDITAL Nº 080/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de instalação de postes, luminárias e lâmpadas na Avenida Delegado Jair Antônio Fainer, substituição de lâmpadas na Av. da Saudade, e luminárias com lâmpadas na Avenida Candido Barbosa Dias, Ruas Joaquim Balduino de Souza, laudemiro Ferreira de Freitas, Domingos de Souza França, entorno das escolas Antônio Paulino, escola São José, escola Rui Barbosa, escola Adrieli, escola Hermelina Barbosa Leal, Creche do Laranjeiras e em frente ao Cemitério, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Domingos de Souza França,
nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 13/09/2016.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 613

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

HORAS: 09:00 (nove) horas (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min horas, ou pelo E-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 23 de Agosto de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 613

Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa